



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 85/2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA/MT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Lotar os servidores, relacionados no quadro abaixo, para as seguintes Secretarias:

Nome	Cargo	Lotação
Djamil Carlos Pereira Leite	Instrutor de Atividades Físicas	Secretaria Municipal de Educação
Jurandina Dias Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Nilma Jose dos Santos Lemes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração
Sirlane Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	Secretaria Municipal de Educação
Fabília Dias Santana	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
Melquisedeque de Souza Ladeia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Handwritten signature in blue ink.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

José Antônio de Campos	Vigia	Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Luiz dos Santos	Vigia	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).



JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Djamil Carlos Pereira Leite	Instrutor de Atividades Físicas	Secretaria Municipal de Educação
Jurandina Dias Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Mariene de Oliveira Chagas Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação
Nilma Jose dos Santos Lemes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração
Sirlane Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza Pública	Secretaria Municipal de Educação
Fabricia Dias Santana	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
Melquisedeque de Souza Ladeia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação
José Antônio de Campos	Vigia	Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Luiz dos Santos	Vigia	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 100/2018**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 24/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 24/2018 de 20/02/2018, a qual nomeia a Sr.ª **SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25/04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1375/2017/SECID.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Maio de 2018, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de abril de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇO Nº. 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 006/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/04/2018** sagrou-se vencedora a empresa: **VALDEVINO SCHROK PLASTER - ME – CNPJ Nº. 19.211.792/0001-71** no valor total de R\$ 693.750,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo email licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de abril de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO 009/2018 AO CONTRATO Nº 036/2017**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; DISTRATADA: AURISTELA XAVIER FERREIRA; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017; RESCISÃO A PEDIDO DA SEMEC; A PARTIR DE 18/04/2018.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de refeições do tipo marmite, self-service e bebidas para atender as demandas das Secretarias Municipais na sede deste Município e no Distrito de Conselvan.** Início da Sessão: **Dia 09/05/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de abril de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(Via do candidato)

Nome do(a) candidato(a) _____

Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Data da entrevista ____/____/____

Araguaiana-MT, ____ de ____ de 2018.

Assinatura da recepção Assinatura do(a) candidato _____

Anexo VI

Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização

CURRICULO / ENTREVISTA

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Formação escolar e Capacitação profissional:

Experiência profissional:

Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

O que você entende por Alfabetização e Letramento?

Assinatura do (a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**DECRETO 079/2018****DECRETO 079/2018**

“Dispõe “sobre a Nomeação do 4º colocado Paulo Rogério Gonçalves Pinto no cargo de Enfermeiro do Concurso Público 01/2015 Araguaína – MT” e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, Sr.º **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo como “Enfermeiro”, atendendo os dispositivos contidos no Edital 01/2015.

Art. 2º - O candidato ora convocado na forma deste Decreto deverá comparecer no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, à contar da data da publicação desta, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguaína, sito à Rua Bahia, Nº430. Centro, para as providências necessárias conforme artigo primeiro deste.

Art.3º. Tendo em vista os procedimentos de conferência da documentação exigida pelo Edital de Convocação 001/2015.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital assim como as demais exigências.

Art. 5º - Será empossado de imediato no cargo o funcionário que atender todas as exigências contidas neste Decreto.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Registra, Publica e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína - MT, em 24 de Abril de 2018.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 85/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Lotar os servidores, relacionados no quadro abaixo, para as seguintes Secretarias:

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------